EMENDA Nº

Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelino
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, com objetivo de garantir os recursos necessários para a instalação de ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMSUR**
AÇÃO	**15.244.148.2250**
OBJETIVO	Implantação de **1 (uma) Academia da Terceira Idade no Parque 13 de maio, ao lado da Quadra de Esportes.**
Valor	**150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMSUR**
AÇÃO	**15.244.148.2250**
Valor	**150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Catarino
Vereador UB

Nº de protocolo:
Data:
Hora: